REGULAMENTO - SPRINT CHALLENGE CERRADO 2024

Capítulo I | PROVA

Artigo 1º. O SPRINT CHALLENGE Cerrado será realizado no dia 21 de abril de 2024, domingo, no Pontão do Lago Sul / DF - Brasil.

Artigo 2º. O SPRINT CHALLENGE Florianópolis será disputado nas Categorias:

I. Grupos Etários Masculinos (16 e 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos e acima de 70 anos);

II. Grupos Etários Femininos (16 e 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos e acima de 60 anos);

Artigo 3º. Para classificação nos Grupos Etários, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2024.

Artigo 4º. Os horários do Congresso Técnico, largada, abertura e fechamento da área de transição, serão divulgados junto à programação oficial do evento.

Artigo 5º. A prova terá o tempo de duração conforme tabela abaixo:

ETAPA	TEMPO DE PROVA
NATAÇÃO	25min
CICLISMO	1h55min*
CORRIDA	2h50**

*correspondente ao tempo de natação e ciclismo somados

** correspondente ao tempo total de prova

Capítulo II |DAS NORMAS DE CONDUTA NA COMPETIÇÃO

1. CONDUTA NA LARGADA

a) Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do DT e dos árbitros;
b) A largada deverá ser dada através de sinal sonoro.
c) Caso haja uma largada em falso, o sinal sonoro será repetido, o percurso será bloqueado pelos árbitros de água e os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do DT. O atleta que não retornar conforme a orientação da arbitragem será desclassificado;
d) O atleta que causar uma segunda largada em falso será automaticamente desqualificado;

e) Quando houver uma largada em falso, cuja identificação de atletas não seja possível, essa poderá ser validada pelo DT e a competição poderá prosseguir. Nesse caso, o atleta identificado e que largou em falso receberá a penalidade de 15 segundos antes da entrada para a Transição 1.

2. CONDUTA NA NATAÇÃO

Parágrafo único: Todos os atletas deverão seguir obrigatoriamente o percurso de natação estabelecido e apresentado no Congresso Técnico. Havendo condições desfavoráveis à realização da etapa de natação, esta poderá ter sua distância reduzida ou ainda poderá ser substituída por um percurso de corrida na distância de 2,5km.

a) O atleta poderá se utilizar de qualquer estilo propulsivo para mover-se na água;
b) É permitido ao atleta descansar segurando-se em um objeto inanimado, tal como uma boia, entretanto este não poderá se utilizar desses objetos inanimados com o intuito de obter vantagem durante a competição, tal como maior flutuabilidade e maior propulsão;
c) Nos casos de emergência, o atleta deverá sinalizar que se encontra em tal situação ao levantar o braço acima da cabeça, indicando que está solicitando ajuda. Após o recebimento desta, o mesmo deverá se retirar da competição e obrigatoriamente informar ao árbitro da etapa de natação, ou ao DT, que está se retirando por motivos próprios;
d) O atleta deverá usar obrigatoriamente a touca fornecida pela organização da competição. Em caso de perda desta durante a etapa de natação e de forma não intencional detectada pelos árbitros, não haverá penalização do atleta. A não utilização da touca de natação fornecida pela organização poderá acarretar na penalização de desqualificação do atleta;
e) Não será permitida aos atletas a utilização de: pés de pato, palmares ou qualquer meio de flutuação e/ ou propulsão que possam trazer qualquer tipo de vantagem desleal ao atleta. A não observância dessa conduta acarretará na imediata desqualificação do atleta;
f) É permitida a utilização de óculos de natação e também clipe de nariz;
g) Não será permitido a nenhum competidor nadar com o torso nu;
h) No caso de uso de roupa de neoprene por motivos de temperatura baixa da água, somente será permitido o seu uso de acordo com a seguinte tabela:

CATEGORIA	DISTANCIA	USO PROIBIDO ACIMA DE	USO OBRIGATÓRIO ABAIXO DE	PERMANENCIA MAXIMA
FAIXA ETARIA	750m	24,5°C	16°C	30 minutos

i) A temperatura da água será informada no Congresso Técnico.
j) Caso mudanças climáticas ocorram, o DT ou o Diretor de Prova poderão alterar os limites do uso da roupa de neoprene, bem como definir a sua utilização até uma hora antes da largada; **k)** A roupa de neoprene não poderá exceder uma espessura de 5 milímetros na região do tronco e pernas, e essas deverão ser completas, sem partes (inferior e superior) e deverão ter tamanho de pernas completo, não sendo permitidas aquelas que vão somente até a altura do joelho;

l) Ao utilizar a roupa de neoprene durante a etapa de natação, o atleta deverá estar usando sua roupa de competição (macaquinho) vestida por baixo e que não poderá ser removida após sua colocação;
m) Não será permitida a utilização de roupas de neoprene que não estejam aprovadas ou de acordo com as regras da ITU ou da FINA;
n) O atleta deverá, obrigatoriamente, contornar todas as boias de marcação do percurso, de modo correto (conforme apresentado no congresso técnico), seguindo as determinações da organização da competição e dos árbitros de percurso;
o) Todo atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da natação, em direção à área de transição para iniciar a etapa de ciclismo, não mais poderá retornar à etapa de natação.

3. CONDUTA NO CICLISMO

a) Será permitido a utilização de bicicletas Road, Time Trial e Mountain bike, desde que atendam aos critérios de segurança exigidos.
b) O capacete deverá ser duro, possuindo um mínimo de 02 cm de espessura devendo estar coberto por material sintético, além de apresentar selo de certificação do INMETRO ou entidade similar de um país filiado a ITU ou a UCI;
d) Durante os procedimentos de Transição 1 (T1), não será permitida a retirada da bicicleta do cavalete de suporte antes do atleta colocar e afivelar devidamente o capacete e sua cabeça, sujeitando o atleta à uma penalização;
e) Durante toda a etapa de ciclismo, não será permitido ao atleta pedalar com o capacete desafivelado, sujeitando o atleta a uma desqualificação;
f) Durante os procedimentos de Transição 2 (T2), não será permitido desafivelar e/ou retirar o capacete antes da devida colocação da bicicleta no cavalete de suporte, sujeitando o atleta à uma penalização;
g) Caso o atleta deseje sair do percurso de ciclismo por qualquer motivo que seja, este somente poderá desafivelar seu capacete e retirá-lo da cabeça após o desmonte de sua bicicleta estando com os dois pés do mesmo lado da mesma. Após a parada, o atleta deverá colocar o capacete e afivelá-lo novamente antes da montagem e somente poderá voltar ao percurso de ciclismo pelo mesmo ponto pelo qual saiu;
h) O atleta deverá afixar o número de bicicleta, obrigatoriamente, somente nos locais permitidos e determinados pelo DT e pelos árbitros;
i) Será de responsabilidade de o atleta manter-se no percurso estabelecido e determinado pelo DT e pelos árbitros durante toda a etapa de ciclismo;
j) Será terminantemente proibido pedalar com o torso nu durante toda a etapa de ciclismo;
k) Será terminantemente proibido ao atleta progredir sem a sua bicicleta durante toda a etapa de ciclismo;
l) Não será permitido ao atleta bloquear a progressão de outros atletas, em qualquer situação, além de impedir a ultrapassagem de qualquer outro atleta através de qualquer atitude considerada antiesportiva, tal como o ziguezague, sujeitando o atleta a uma penalização e/ou desqualificação;
m) Não será permitido ao atleta realizar troca de bicicletas em qualquer hipótese;
n) No caso de problema (s) mecânico(s) com a bicicleta, não será permitida em nenhuma hipótese a ajuda externa. Todo atleta é responsável por resolver tais eventualidades de forma

individual - o atleta não poderá receber qualquer ajuda para tal, sujeitando-se a uma penalização;

o) Caso um atleta apresente condições nas quais ofereçam risco e perigo ao próprio e para qualquer outro atleta, notadas pelos árbitros, DT ou ao Delegado Médico, o mesmo poderá ser desqualificado e retirado imediatamente da competição para cuidados, tais como a falta de coordenação motora e/ou imperícia na condução de sua bicicleta;

p) O Delegado Médico da competição poderá a qualquer momento solicitar a retirada de todo e qualquer atleta que esteja causando risco para a sua integridade física ou a de terceiros;

q) Para todas as categorias a utilização do vácuo é permitida durante toda a etapa de ciclismo, salvo em situações nas quais o DT determine o contrário por medida de segurança;

r) O vácuo não é permitido;

s) Não será permitido vácuo entre bicicletas mountain bike e road/TT ou vice-versa;

t) Todo e qualquer atleta que estiver pedalando em grupo não poderá fazer uso do clip e obrigatoriamente deverá estar com ambas as mãos em contato com as manetes de freio, salvo nos casos onde o atleta ponteiro esteja à frente do grupo, sem nenhum atleta diretamente à sua frente;

u) Não é permitida a utilização de recipientes ou container de vidro (garrafas e/ou caramanholas), bem como usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio. Ex.: Fones de ouvido, telefones móveis, walkman, joias e etc.;

v) Todo atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da saída da transição para a etapa de corrida não mais poderá retornar à etapa de ciclismo;

x) Não é permitido o uso de roda fechada. Permitido apenas rodas com mais de 10 raios.

4. CONDUTA NA CORRIDA

a) É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso durante a etapa de corrida;

b) Ao atleta é permitido correr e/ou caminhar, não sendo permitido engatinhar ou se arrastar em momento algum, quando haverá intervenção e retirada do atleta do percurso;

c) Não será permitida qualquer outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo;

d) O atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr com o torso nu durante esta etapa;

e) O atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr descalço em qualquer parte do percurso de corrida;

f) O número de competição fornecido deve ser posicionado na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, e de forma que facilite a sua visualização em qualquer momento;

g) O número de competição fornecido pela organização não poderá, em hipótese alguma, sofrer qualquer tipo de alteração de qualquer natureza;

h) Para qualquer atleta que aparente aos árbitros, oficiais técnicos ou ao delegado médico da competição, condições de pouca segurança para si ou para outro competidor, será possível sua desqualificação e retirada da competição, como por exemplo, a falta de coordenação motora; **i)** Não será permitido ao atleta usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco sua segurança ou a de outros competidores, tais como fones de ouvido, telefones móveis, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.;

j) Em momento algum o atleta poderá receber na etapa de corrida, ritmo de corrida de qualquer pessoa externa à competição (denominado “pacing”), cabendo ao atleta não aceitar este tipo de ajuda, o que poderá resultar em advertência e desqualificação do mesmo.

k) Todo e qualquer atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da chegada, não mais poderá retornar à etapa de corrida.
l) Não será permitido ao atleta bloquear a progressão de outros atletas, em qualquer situação, além de impedir a ultrapassagem de qualquer outro atleta através de qualquer atitude considerada antiesportiva, tal como o ziguezague, sujeitando o atleta a uma penalização e/ou desqualificação;

4. CONDUTA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO

a) Durante o Congresso Técnico, será pré-estabelecido o horário de abertura e fechamento da Área de Transição da competição. O atleta que não se apresentar durante o horário apresentado será considerado ausente e estará automaticamente desqualificado do evento, não sendo permitida sua participação em momento algum;
b) Ao atleta somente será permitido colocar na área de transição todo o material a ser usado na competição. Em casos de ausência de guarda-volumes, será permitido ao atleta que guarde seu material em recipientes (ex: mochila) limitados ao seu espaço destinado;
c) O atleta deverá, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado;
d) É estritamente proibido ao atleta pedalar dentro da Área de Transição, o que pode resultar em advertência e sua desqualificação;
e) O atleta não poderá impedir o progresso de outros competidores, durante a competição, dentro da Área de Transição;
f) O atleta não poderá, em hipótese alguma, interferir nos equipamentos de outros competidores;
g) Não será permitida a troca de roupa na Área de Transição, sendo somente permitida a retirada da roupa de neoprene, caso seja necessária a sua utilização;
h) Durante a transição 1 (natação-ciclismo), somente será permitido ao atleta a retirada de sua bicicleta do cavalete de competição quando este estiver com o capacete na cabeça e devidamente afivelado. Durante a transição 2 (ciclismo-corrida), somente será permitido ao atleta desafivelar seu capacete e retira-lo da cabeça quando este recolocar sua bicicleta em seu cavalete de competição, no local reservado a ele;
i) Após a saída da transição 1 e antes da entrada na transição 2, o atleta deverá, respectivamente, montar e desmontar de sua bicicleta a partir da faixa pré-estabelecida e devidamente marcada nesses locais, denominada Linha de Monte/Desmonte;
j) Só será permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas na Área de Transição, não sendo permitida a presença de qualquer outra pessoa que não seja atleta, árbitro ou da organização do evento;
k) O atleta só poderá retirar seu material da Área de Transição após o término oficial da competição, mediante a apresentação de sua numeração ou através de autorização do Delegado Técnico ou Árbitro Geral. O atleta que não registrar a retirada do seu equipamento através da súmula de retirada de material será considerado ausente e automaticamente desqualificado;
l) Decorridos 40 minutos do anúncio da autorização de retirada de material da área de transição, realizada pelo DT, todo e qualquer material que não tenha sido retirado, será recolhido pelo Árbitro de Transição e posteriormente será cobrada do atleta uma taxa de transporte e armazenagem do material.

5. CONDUTA NA CHEGADA

a) Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso deste cruzar verticalmente a linha de chegada;
b) Ao cruzar a linha de chegada, o atleta estará assumindo seu resultado final, não havendo nenhuma possibilidade do atleta retornar à competição novamente;
c) O atleta deverá manter uma atitude esportiva, mantendo respeito à arbitragem da competição e jamais desmerecendo a classificação dos seus concorrentes;
d) No caso de empate ao cruzar a linha de chegada entre dois ou mais atletas, a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

Capítulo III | PREMIAÇÃO
a) Todos os competidores que completarem o percurso total da prova receberão medalha de Finisher.
b) Serão oferecidos troféus para os 05 (cinco) primeiros atletas de cada Grupo Etário - masculino e feminino;

Capítulo IV | INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão feitas através do site www.challenge-brazil.com no período de 01 de Maio de 2023 às 19h, ou até atingir o limite técnico de 300 (Trezentos) atletas no Sprint Distance.
b) A inscrição incluirá o kit de prova, a prova e a entrada na cerimônia de premiação.
c) Artigo 17º. Dos prazos e valores:

1o. Lote – Até 01/11 /23 = R$ 450,00
2o. Lote – Até 10/03/24 = R$ 550,00
3o. Lote – Até 15/04/24 = R$ 620,00

c) A inscrição deve ser quitada por meio de cartão de crédito.
d) No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.
e) A inscrição será intransferível para terceiros ou para demais edições da prova CHALLENGE CERRADO, sob qualquer argumento médico ou pessoal, salvo disposição em contrário neste regulamento. O participante que ceder sua inscrição será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. O participante poderá ainda ser suspenso pelo período de dois (02) anos das provas do Circuito Challenge e, incorrerá na mesma pena, o atleta que aceitar a cessão.
f) Em caso de cancelamento da inscrição, por qualquer que seja o motivo, até o dia 12 (doze) de março de 2024, o atleta terá direito à metade (50%) do valor pago a título de reembolso; após esta data não haverá reembolso, sob qualquer argumento - médico ou pessoal.

g) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
h) Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo V | ENTREGA DE KITS

a) O kit de prova será entregue nos dias 18 a 20/04/2024. Os horários de entregas serão informados junto à programação oficial do evento.
b) O atleta que não retirar o kit neste período não poderá fazer a prova.
c) O (a) atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento nem após o mesmo.
d) Para a retirada do kit, o participante deverá comparecer pessoalmente e apresentar documento original de identidade oficial com foto. Deverá, ainda, estar ciente e de acordo com o Regulamento.
e) O kit de prova será intransferível. O atleta inscrito que o fizer ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos das provas do Circuito Challenge.
f) No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir os seus dados e os itens que compõem o kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Parágrafo Primeiro: Haverá um guichê de atendimento exclusivo para atletas de Half Distance. Parágrafo Segundo: Para que o kit do atleta possa ser retirado por uma terceira pessoa será necessário apresentar uma procuração autenticada em cartório, bem como cópia do RG e CPF do atleta e do autorizado, em caso de atletas estrangeiros cópia do passaporte.

Capítulo VI | DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

a) O(a) atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.
b) Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.
c) Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação, ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento, estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo VII | DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.challenge-cerrado.com, no qual estará disponibilizado link de contato.

b) A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial www.challenge-cerrado.com.br.

c) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Brasília, 01 de Maio de 2023

Termo de Responsabilidade

Eu,_____, inscrito no CPF_____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova na distância Sprint composta de 750m natação, 30km de ciclismo, 7km de corrida.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, bem como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores ou qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas às equipes. Entendo que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, assim como locais sem autorização por escrito da organização, e que a desobediência deste item pode fazer com que eu seja retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus.
9. Estou ciente de que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendo e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas com hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras necessárias ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou após o mesmo.

_____

Assinatura do Atleta